

1

A. S. G. G. G.

Ata n.º 3

Às 20 horas do vigésimo quarto dia do mês de outubro de 2013, reuniram-se em Assembleia Geral, para reunião em sessão ordinária, os membros dos órgãos sociais e restantes associados, da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica Integrada de Miraflores.

A assembleia foi convocada nos termos legais ao décimo sexto dia do mês de Outubro de 2013 com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Discussão e aprovação do relatório anual de atividades e contas da gerência, submetido a esta Assembleia Geral pelo Conselho Executivo;
- 2) Eleger um elemento de entre os pais e encarregados de educação para representação da APEE – EBIMIRAFLORES, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Miraflores, considerando que um dos dois elementos anteriormente eleitos para o biénio, resignou ao cargo;
- 3) Discussão e aprovação do montante da quota a fixar para o ano seguinte sob proposta do Conselho Executivo;
- 4) Aprovar o dia 15 de novembro de 2013, às 20h00, nas instalações da Escola Básica Integrada de Miraflores para a reunião ordinária da Assembleia Geral que funcionará como assembleia eleitoral, para a eleição dos órgãos sociais, desde já se aprova que se não estiverem pelo menos, mais de metade dos associados presentes, a Assembleia Geral funcionará meia hora mais tarde com qualquer número de associados;
- 5) Aprovar o horário de abertura e encerramento da urna, com a seguinte proposta de horário: abertura às 7h30 até às 10h30 (período da manhã) e das 16h30 às 19h30 (período da tarde);
- 6) Pronunciar-se sobre outros assuntos que sejam submetidos à sua apreciação.

Por não existir quórum à hora prevista, cumpriu-se o disposto no artigo 8º n.º 2 dos Estatutos da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica Integrada de Miraflores, e deu-se início aos trabalhos pelas vinte horas e trinta minutos, com a presença de 24 associados, conforme lista de presenças anexas e que faz parte integrante desta ata.

Abriu a sessão a Presidente da mesa da assembleia que, de imediato passou a palavra ao membro do conselho executivo na pessoa do seu tesoureiro, que detalhadamente apresentou o relatório anual de actividades e contas da gerência a título provisório, carecendo de validação de despesas recentes ainda não lançadas, assim como de validação pelo Conselho Fiscal, submetendo-o para discussão e aprovação à Assembleia Geral.

Não tendo sido suscitadas quaisquer dúvidas relativamente ao relatório anual de atividades e contas da gerência relativos ao mandato de 2012/2013, dos órgãos sociais em exercício da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica Integrada de Miraflores, procedeu-se à votação por sistema de braço no ar para a sua aprovação, o resultado da mesma foi a sua aprovação por unanimidade, ressaltando-se o facto de as contas de gerência terem ainda carácter provisório.



A presidente da mesa da assembleia geral questionou os presentes na sala quanto à existência de interessados na candidatura a representante dos encarregados de educação dos alunos da Escola Básica Integrada de Miraflores no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Miraflores, considerando que um dos dois elementos anteriormente eleitos para o biénio, resignou ao cargo. Apresentaram-se como candidatos a essa representação, Patrícia de Azevedo e Silva de Amorim Mesquita e Nuno Picardo Nunes. Procedeu-se à votação por sistema de braço no ar para a sua eleição como os dois representantes dos encarregados de educação dos alunos da Escola Básica Integrada de Miraflores no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Miraflores, o resultado da mesma foi a sua eleição por unanimidade, salientando-se que esta aprovação, aconteceu em ambiente de Assembleia Geral de Pais, sendo a mesma aberta a todos os Pais e Encarregados de Educação de Alunos da Escola Básica e Integrada de Miraflores.

A Presidente da mesa da assembleia geral deu a palavra ao membro do conselho executivo na pessoa do seu presidente, que propôs manter o montante de dez euros fixados como quota. Com o objetivo de fixar o montante anual da quota, submeteu-se para discussão e aprovação à Assembleia Geral a proposta do conselho executivo, não suscitou a mesma qualquer discussão, ou contra proposta, procedeu-se à sua votação por sistema de braço no ar para a sua aprovação, o resultado da mesma foi a sua aprovação por unanimidade.

A Presidente da mesa da assembleia geral, referiu aos presentes, que nos termos do artigo 19º n.º 2, dos Estatutos da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica Integrada de Miraflores a eleição dos órgãos sociais terá de efetuar-se até ao dia quinze de novembro, em Assembleia Geral que funcionará como assembleia eleitoral. Referiu igualmente que nos termos do artigo 8º n.º 2 do supra identificado estatuto que se não estiverem pelo menos, mais de metade dos associados presentes, a assembleia geral funcionará meia hora mais tarde com qualquer número de associados.

A aprovação do enunciado no ponto 4 da ordem de trabalhos decorre diretamente do cumprimento das disposições do Estatutos da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica Integrada de Miraflores. A sua realização às vinte horas nas instalações da Escola Básica Integrada de Miraflores foi colocada a votação, que se realizou por sistema de braço no ar para a sua aprovação, o resultado da mesma foi a sua aprovação por unanimidade.

A presidente da mesa da assembleia geral colocou à discussão dos associados presentes em sala com direito ao exercício legal do voto o ponto 5 da ordem de trabalhos, foi proposto o dia quinze de novembro de 2013 na Escola Básica Integrada de Miraflores a realização da votação para a eleição dos órgãos sociais, com o seguinte horário de abertura e encerramento da urna, das oito horas às dez horas (período da manhã) e das dezasseis horas e trinta minutos às dezanove e trinta minutos (período da tarde). Foi esta a proposta colocada a votação que se realizou por sistema de braço no ar para a sua aprovação, o resultado da mesma foi a sua aprovação por unanimidade.

Não foram submetidos outros assuntos à assembleia geral.

Nada mais havendo a tratar, a presidente da mesa da assembleia geral, deu por encerrada a mesma e foi lavrada a presente ata que é assinada pelos membros da mesa, designadamente a sua presidente e o elemento suplente dos órgãos sociais como primeiro secretário.

Assa Patrícia Pereira Garcia  
Paula Isabel Valladas Pereira